CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 23 /2017

Sarzedo, em 02 de maio de 2017.

Aos nobres Colegas Vereadores, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a faixa para pedestre na Avenida São Lucas Nº 180 Bairro Imaculada, próximo a Escola Municipal Eva Fernandes na cidade de Sarzedo.

Justificativa: As faixas de identificação para pedestre e necessária devido as crianças estarem com dificuldades de atravessar no horário escolar, inclusive essas daria mais garantia e mais segurança .Foi constatada, pelo próprio requerente ,que verificou que o sistema de sinalização de trânsito esta um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades .

Assim sendo, agradeço os nobres edis pela aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Vereador - PV

Recebemos dia 02/05/17
Assinatura

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

OFÍCIO/GAB. Nº 104/2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento 23/2017.

Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Requerimento n° 23/2017** advindo do gabinete do **Vereador Antônio Lucena Alves**, a fim de requerer a colocação de faixa de pedestres na Av. São Lucas, altura do nº 180, Bairro Imaculada Conceição, tem-se a informar que:

Após o encaminhamento do expediente supramencionado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** a mesma informou através do **Ofício n° 62/2017** que após estudos realizados verificou-se a necessidade de colocação de faixa de pedestres na Av. São Lucas, Bairro Imaculada Conceição.

Todavia, em razão da transição da gestão municipal, está sendo providenciado procedimento licitatório para aquisição de placas de sinalização, massa asfáltica, material para pinturas e que tão logo seja realizada a licitação o serviço requerido será realizado.

Dessa forma, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de Maio de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador.
Vereador Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

Gleisiele Iraine Henriques
Secretária Legislativa Administrativa
25/05/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP.: 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS.

SEMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serv. Urbanos.

OFÍCIO Nº: 62/2017
SERVIÇO: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
ASSUNTO: Responde Oficio 94/2017 – Procuradoria Geral
DATA: 24/05/2017.

Ilustríssimo Sr. Procurador,

Foi encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o oficio 94/2017 da Procuradoria Jurídica no qual consta em anexo o requerimento 23/2017 do Vereador Antônio Lucena Alves. Após estudos realizados por esta Secretaria foi verificado a necessidade de colocação de faixa de pedestres na Av. São Lucas, no Bairro Imaculada Conceição. Mas em razão da transição da gestão municipal, está sendo providenciada a licitação para aquisição de placas de sinalização e pinturas, e após a conclusão desses processos licitatórios o referido serviço será realizado no local solicitado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Filipi Novi Cardoso
Departamento de Transito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

Valter Ediraldo De Oliveira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Ilmo. Senhor
Dr. Marco Tulio Batista Salomão
Procurador Geral
Sarzedo / MG